

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 13/12/2022 - Hora: 01:12

Data do Pedido: 13/12/2022
Data Limite para Entrega de Proposta: 14/12/2022
Projeto: 1792 - CURSO DE AUDIODESCRIÇÃO
Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO
Coordenador: DANIELLY SPOSITO PESSOA DE MELO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1792 - CURSO DE AUDIODESCRIÇÃO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
LICENÇA DE SOFTWARE	LICENÇA DE SOFTWARE		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SOFTWARE DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR); COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS.; IDIOMA: PORTUGUÊS BRASILEIRO; LICENÇA DE DURAÇÃO PERPÉTUA, SEM PLANOS DE ASSINATURA DE QUALQUER NATUREZA OU RENOVAÇÕES PERIÓDICAS.; CONVERTER TIPOS DIFERENTES DE DOCUMENTOS, COMO PAPÉIS ESCANEADOS, ARQUIVOS PDF E IMAGENS CAPTURADAS POR SCANNER OU CÂMERA DIGITAL, EM DADOS PESQUISÁVEIS E EDITÁVEIS QUE PODEM SER LIDOS ATRAVÉS DE SOFTWARES LEITORES DE TELA; PERMITIR QUE OS PDFS DIGITALIZADOS SEJÃO EDITÁVEIS, TÃO QUANTO PDFS CRIADOS DIGITALMENTE; PERMITIR CRIAR PDFS A PARTIR DE QUALQUER TIPO DE ARQUIVO: DIGITALIZAÇÕES, IMAGENS, DOCUMENTOS DO MICROSOFT OFFICE, ENTRE OUTROS FORMATOS; PERMITIR EXTRAIR TEXTOS E TABELAS AO SELECIONAR UMA ÁREA A SER EXTRAÍDA DENTRO DE UM PDF; PERMITIR O GERENCIAMENTO DE METADADOS, ORGANIZAÇÃO DE PÁGINAS (ADICIONAR, REMOVER, ROTACIONAR, ETC.) E PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E QUESTIONÁRIOS INTERATIVOS EM PDF; PERMITIR ADICIONAR MARCAÇÕES, COMENTÁRIOS, CRIE E EDITE MARCADORES USANDO FERRAMENTAS DE DESENHO E TEXTO PARA FACILITAR O PROCESSO DE COLABORAÇÃO. REMOVA INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, DADOS OCULTOS, GERENCIE O ACESSO COM DIFERENTES NÍVEIS DE PROTEÇÃO E VERIFIQUE OS RESULTADOS CORRIGINDO OS ERROS DE DIGITAÇÃO RAPIDAMENTE.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: UFAL, s/n, CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA UFAL (PROX REITORIA), MACEIO, TABULEIRO, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.